Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Diretoria-Geral

OFÍCIO Nº 184/2026/DG-ANTAQ

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Ed. Principal - Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete nº 01 - Praça dos Três Poderes, s/nº – Zona Cívico-Administrativa
70165-900 – Brasília/DF
presidente@senado.leg.br; presidencia@senado.leg.br

Assunto: Relatório de Gestão Integrado - Exercício 2025.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, faço uso do presente expediente para dar ciência acerca do relatório de atividades relativo ao exercício de 2025 desta Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. Destaco que, consoante as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU), a prestação de contas desta autarquia foi elaborada na forma de relato integrado, cujo objetivo foi agregar informações financeiras e não financeiras de modo conciso e abrangente.

2. O documento, aprovado por meio do Acórdão nº 221-2026-Antaq, demonstra os principais resultados alcançados e o valor público gerado pela Agência no último exercício, em cumprimento à política do setor, definida pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o cumprimento de seus instrumentos institucionais de planejamento estratégico e tático, demonstrando, de forma clara e objetiva, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, atendendo às necessidades de informação dos cidadãos e seus representantes, dos usuários dos serviços e dos órgãos do Poder Executivo, Legislativo e de controle, para fins de transparência e tomada de decisão.

3. Destaco, ainda, que, em atendimento ao disposto § 2º do art. 15 da Lei nº 13.848, de 2019, o Relatório de Gestão encontra-se disponibilizado aos interessados na sede da Agência e em seu Portal eletrônico na internet em https://www.gov.br/antaq/pt-br/acesso-a-informacao/prestacao_de_contas/relatorio-de-gestao/prestacao_de_contas_antaq.

4. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

FREDERICO DIAS

Diretor-Geral

Anexos:

I – Acórdão nº 221-2026-Antaq (SEI 2893713);
II – Publicação no DOU Acórdão nº 221-2026 (SEI 2894974);
III – Relatório e Votos (SEI de
nº 2892895, 2892896, 2892904, 2892905, 2892906 e 2892907); e
IV – Relatório de Gestão Integrado 2025 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (SEI 2889030).

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Carvalho Dias**, **Agente Público**, em 04/05/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.antaq.gov.br/, informando o código verificador **2895113** e o código CRC **4A6D9D4D**.